



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



**PARECER Nº 001/2026 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 008/2026

AUTORIA: Vereador Nilson Teixeira dos Santos

ASSUNTO: “Denomina de "Gabriel Francisco Machado" o viaduto da Rua Cristo Rei, localizado no Bairro Benedita Monteiro, e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2026, de autoria do Vereador Nilson Teixeira dos Santos, que objetiva denominar "Gabriel Francisco Machado" o viaduto localizado na Rua Cristo Rei, Bairro Benedita Monteiro, no Município de Ecoporanga/ES.

A proposição busca atribuir denominação oficial ao referido equipamento público, em homenagem póstuma ao Sr. Gabriel Francisco Machado, proporcionando sua identificação oficial perante a Administração Pública e a população.

É o relatório.

II - ANÁLISE DO RELATOR

Nos termos do artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo manifestar-se obrigatoriamente quanto ao mérito das matérias relacionadas às obras públicas, empreendimentos e execução de serviços públicos locais.

O Projeto de Lei em análise insere-se na competência desta Comissão, uma vez que trata da denominação de um viaduto integrante da infraestrutura viária do Município, enquadrando-se nas matérias previstas no inciso IV do artigo 59 do Regimento Interno.

A atribuição de denominação oficial aos equipamentos públicos possui relevante interesse administrativo, pois facilita sua identificação pelos órgãos públicos, serviços de emergência, concessionárias de serviços públicos e pela própria população, contribuindo para a organização dos cadastros oficiais e da infraestrutura urbana.

Av. Milton Motta, 741- Centro - Ecoporanga-ES - Telefone: (027) 3755-6900



Autenticar documento em <https://portal.camaracoporanga.es.gov.br>
com o identificador 36003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Além de sua finalidade administrativa, a denominação de próprios públicos constitui importante instrumento de preservação da memória histórica do Município, valorizando cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento da comunidade e fortalecendo a identidade local.

No presente caso, verifica-se que a homenagem possui caráter póstumo, observando os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, conforme reconhecido no Parecer Jurídico emitido sobre a matéria, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

Sob o aspecto do mérito afeto a esta Comissão, não há qualquer impedimento para sua aprovação, uma vez que a proposta não altera a destinação, utilização ou características da obra pública, limitando-se à sua denominação oficial.

Dessa forma, entende este Relator que a proposição atende ao interesse público, contribui para a adequada identificação da infraestrutura municipal e presta justa homenagem ao cidadão homenageado.

III - PARECER DA COMISSÃO

Após análise da matéria, a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo conclui que o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2026 atende ao interesse público e às atribuições desta Comissão, contribuindo para a adequada identificação do viaduto localizado na Rua Cristo Rei e para a preservação da memória de cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade.

Diante do exposto, esta Comissão **OPINA FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2026, por entender que a matéria é conveniente, oportuna e atende ao interesse público.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2026.


Izaias Ramos Neto
Presidente


Elias do Carmo

Relator


Eraldo das Virgens Patez

Secretário

